



Ofício nº 2196/2021-GAPRE

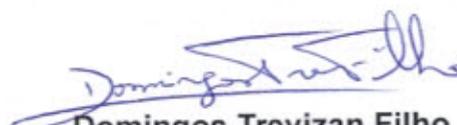
Maringá, 22 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 615/2021 apresentado pelo Vereador **Luiz Claudio da Silva Alves**, mediante o qual solicita a implantação de pista de caminhada no canteiro central da Avenida Mandacaru, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA AVENIDA MANDACARU
PROCESSO 37.716/2021

AO GAPRE

Em atenção a Indicação nº 615/2021 apresentado pelo **Vereador Delegado Luiz Alves**, informamos que a manutenção da estrutura cicloviária existente e o planejamento das futuras ações será definido no **Plano de Mobilidade Municipal**, que dentre os diversos estudos e levantamentos, abordará a malha cicloviária existente com o planejamento físico e orçamentário dos serviços de manutenção.

Para revitalização e adequações da estrutura da Ciclovia da Avenida Mandacaru encontra-se em processo inicial de edital de licitação a contratação de empresa para execução de levantamento planialtimétrico sob demanda, que possibilitará a elaboração dos projetos necessários. A manutenção das Ciclovias das Avenidas Mandacaru e Pedro Taques deverão ocorrer a curto e médio prazo tendo em vista serem ciclovias bastante utilizadas e apresentarem deteriorações em função do tempo de construção e principalmente pelas raízes das árvores.

A sugestão para revitalização da **Ciclovia na Avenida Mandacaru** feita pelo nobre vereador, assim como as sugestões da população a partir do canal 156 serão consideradas e discutidas nas audiências públicas e oficinas técnicas, que até a presente data encontram-se suspensas por conta da Pandemia do COVID-19.

Quanto a mobilidade a pé a via pública já contempla local seguro e segregado dos veículos, que são as calçadas lindeiras aos lotes particulares. Em relação a construção de pista de caminhada sobre o canteiro central será estudada a sua viabilidade considerando os aspectos ambientais: como impermeabilização do solo e presença de raízes das árvores; e os aspectos técnicos: como a dimensão do canteiro e os conflitos de pedestres e veículos nas interseções dos cruzamentos.

Sendo assim, agradecemos a contribuição convidando os vereadores a participarem do processo participativo de elaboração do Plano de Mobilidade.

Maringá, 17 de Junho 2021

Atenciosamente

Elise Savi
Arquiteta CAU A50737-7
Gerente de Projetos de Mobilidade - SEMOB

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana

Processo nº _____

Folha nº _____